

REGULAMENTO CONCURSO AROMA BSCA 2024

As presentes disposições visam regular o **Concurso de Qualidade: AROMA BSCA 2024**, organizado pela BSCA - Associação Brasileira de Cafés Especiais.

PARTICIPAÇÃO

Artigo 1 - A participação no concurso está aberta a lotes de café da espécie "*Coffea arabica*" e "*Coffea canephora*" produzidos na safra 2024 **por membros da BSCA nas categorias produtores, cooperativas, associações e exportadores.**

Parágrafo Único – O lote deverá ser processado de maneira convencional, sem adição de qualquer produto que altere ou modifique as características próprias do café. Todos os lotes estarão sujeitos à análise química e, se encontradas alterações, serão recusados. As amostras de cafés *Coffea arabica* deverão ser tipo 2 (dois) ou melhor, conforme tabela COB (Classificação Oficial Brasileira), sendo peneira 16 acima, com vazamento máximo de 5% da peneira 16 e teor de umidade entre 11% e 12%. As amostras de cafés *Coffea canephora* deverão ter a umidade entre 10,5% e 13%, peneira 14 acima com no máximo 5% de vazamento. Serão desclassificadas as amostras que não obedecerem a estes critérios.

Artigo 2 – Não será permitida a participação no concurso de integrantes da equipe organizadora. A coordenação do concurso será efetuada pela BSCA que decidirá a respeito dos casos não definidos por este regulamento. Este concurso é regido pelo artigo 30 do Decreto no. 70.951, de 9 de agosto de 1972, Lei 5.768.

Artigo 3 – O concurso será julgado pelo corpo de juízes BSCA.

INSCRIÇÃO

Artigo 4 – A inscrição de amostras é permitida, obedecendo o seguinte critério:

- Apenas membros BSCA ativos e adimplente com a mensalidade, podem participar.
- O membro BSCA poderá enviar apenas uma amostra

Parágrafo Único – Os lotes de *Coffea arabica* deverão conter 5 (cinco) sacas de 59 Kg (cinquenta e nove quilos) e os lotes de *Coffea canephora* deverão conter 3 (três) sacas de 30Kg (trinta quilos) de café preparado conforme descrição no Artigo 1, que esteja livre, desembaraçado e disponível para comercialização. O café deverá estar acondicionado em sacarias de juta nova com GrainPro, ou outra embalagem superior.

Artigo 5 – As inscrições serão feitas através do site da BSCA e o documento gerado deverá acompanhar a amostra, que deverá ser entregue no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00h:

Concurso Aroma BSCA 2024

Rua Guilherme Francisco Zanatelli, 121 – Santa Luiza – CEP: 37.026-653

Cidade: Varginha/Minas Gerais

Tel: (35) 3212 4705 / (35) 9 9824 9845

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 6 – O associado deverá enviar uma amostra de **5Kg (cinco quilos) do lote**.

Artigo 7 – As amostras serão analisadas pelo corpo de juízes da BSCA, com a metodologia Cup of Excellence para categoria *Coffea arabica* e Fine Robusta para categoria *Coffea canephora*.

DA SELEÇÃO

Artigo 8 – As amostras beneficiadas recebidas, serão registradas e codificadas pela equipe da BSCA.

Artigo 9 – As amostras selecionadas serão aquelas que obtiverem nota média de **87 pontos ou mais**, na categoria *Coffea arabica*, e **85 pontos ou mais** na categoria *Coffea canephora*, seguindo critérios de avaliação conforme artigo 7, deste regulamento.

Artigo 10 – A Comissão Julgadora decidirá, em função do nível de qualidade dos lotes apresentados e da pontuação alcançada de média mínima **87 pontos na categoria *Coffea arabica*, e 85 pontos na categoria *Coffea canephora***, os vencedores do **Concurso AROMA BSCA 2024**.

Artigo 11 – As amostras que obtiverem notas acima de 80.0 pontos, e não ganhadoras do Concurso, ganharão o certificado BSCA para o seu lote.

Artigo 12 – Serão feitos **Kit's com o top 10 da categoria *Coffee arábica* e top 3 da categoria *Coffee canephora*** e enviados para os potenciais compradores.

PREMIAÇÃO

Artigo 13 – Apenas os 03 (três) melhores lotes de cafés que obtiverem nota média acima de 87.0 pontos na categoria *Coffea arabica* e o melhor lote de café na categoria *Coffea canephora* que obtiver nota superior a 85.0 pontos serão premiados. Caso não haja lotes com notas superiores as citadas acima, haverá premiação para uma quantidade menor de lotes.

Artigo 14 – Para os ganhadores e compradores membros BSCA terão vaga garantida no curso “Treinamento Safra 25/26” e os compradores não membros BSCA terão 50% de desconto. Ganharão a primeira edição do **BSCA at home – coffee explorer** que será enviado no endereço informado na inscrição e dos compradores.

Artigo 15 – O comprador membro BSCA receberá os selos de qualidade referente aos lotes adquiridos (deve ser apresentado a BSCA o certificado fornecido pelo produtor). O comprador não membro terá um desconto na taxa cobrada habitualmente para obter os selos de qualidade.

Artigo 16 – Será disponibilizado **uma sessão de cupping com o top 10 da categoria *Coffee arábica* e top 3 da categoria *Coffee canephora*** no estande da BSCA na Semana Internacional do Café para os potenciais compradores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 – As decisões das Comissões Organizadora e Julgadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, aceitam as condições deste regulamento.

CONCURSO AROMA BSCA 2024

ETAPAS	Período
Encerramento de inscrições	até 01 de novembro de 2024
Entrega de amostras na BSCA em Varginha / MG	até 04 de novembro de 2024
Seleção das amostras	06 de novembro de 2024
Resultado da seleção e Top 10	07 de novembro 2024
Cupping Top 13 – SIC	21 de novembro 2024
Cerimonia com divulgação dos resultados	21 de novembro de 2024 (SIC)